



## REGULAMENTO



O **THE BEAT** é uma competição de dança dedicada à cultura do K-pop, realizada durante o evento Geekon nos dias 15 e 16 de agosto de 2026 sendo organizada pelo **LUNAR JARAGUÁ DO SUL**.

Trata-se de uma competição onde solos e grupos performam covers de músicas e coreografias de artistas do universo do K-pop.

### 1. O CONCURSO

**1.1.** Para garantir a equidade na competição, o The Beat 2026 será dividido em dois níveis de proficiência:

- **INICIANTE:** Destinada para grupos ou solistas que estão iniciando no cenário de competições.
- **AVANÇADO:** Destinada para grupos e solistas com experiência em competições e que possuem maior nível técnico. É recomendável que os inscritos desta categoria já tenham ganhado, pelo menos, dois pódios em eventos do mesmo formato.

Os competidores **INICIANTE**s se apresentarão no **sábado (15)** e os **AVANÇADOS** no **domingo (16)**.

**1.2.** O concurso será dividido nas categorias **SOLO** e **GRUPO**.

**1.3.** Os **grupos** devem ter no mínimo dois integrantes e sem número máximo de participantes, respeitando o espaço físico do palco.

**1.4.** Serão selecionadas **10 apresentações** em ambas as categorias e níveis.

**1.5.** A participação no concurso é **isenta de taxa de inscrição**, sendo obrigatória apenas a aquisição do ingresso de acesso ao **Geekon**.

**1.6.** Os competidores terão acesso antecipado ao evento, a partir das **08h00**, e devem realizar o check-in obrigatório na Área LUNAR assim que chegarem. A confirmação de performance deve ser feita até **30 minutos antes do início do concurso**; o não cumprimento deste prazo resultará em desclassificação imediata.

**1.7.** Exclusivo para participantes com **idade igual ou superior a 14 anos**. Os participantes com idade entre 14 e 18 anos incompletos (configurados como menores de idade) deverão, obrigatoriamente, **apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais** para validar sua participação. A exigência não se aplica aos participantes emancipados até os 18 anos completos.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições se iniciam dia **15 de maio e vão até dia 22 de junho**. A publicação dos finalistas acontecerá no dia **05 de julho**.

**2.2.** Para participar o competidor deve preencher o formulário e enviar um vídeo conforme as normas técnicas através de um link compartilhado (upload via YouTube, e envio do link no momento da inscrição). Inscrições com dados incompletos ou formatos inválidos serão **desconsideradas**. **Acesse o formulário de inscrição [aqui](#)**.

**2.3.** A música deve ser de artistas de K-pop ou que promovam ativamente na Coreia do Sul (Katseye, XG e Girlset serão permitidos).

**2.4.** Remixes e mashups **não serão aceitos**.

**2.5.** Toda e qualquer pessoa que suba ao palco para compor a performance (incluindo backdancers) **deve estar devidamente inscrita**. As inscrições de solistas que utilizarem dançarinos de apoio serão automaticamente enquadradas e contabilizadas como **GRUPO**, devendo preencher o formulário correspondente a essa categoria.

**2.6.** É permitida apenas **uma apresentação por pessoa** em cada categoria (SOLO OU GRUPO). Não será aceita mais de uma inscrição do mesmo participante na mesma categoria.

**2.7.** Para garantir que a categoria INICIANTE cumpra o seu papel como espaço para aqueles que estão começando como K-covers, o LUNAR poderá redirecionar inscritos com performance considerada avançada para a categoria AVANÇADO. O participante será avisado previamente sobre a mudança. É importante lembrar que o **fluxo inverso não é permitido**: aqueles que se inscreveram como AVANÇADO e não foram aprovados, **não poderão** ser transferidos para o nível INICIANTE.

## 3. SELETIVA

**3.1.** A faixa utilizada no vídeo de inscrição deve ser, obrigatoriamente, a mesma que será apresentada no palco caso o participante seja aprovado.

**3.2.** O vídeo deve ter no mínimo 1 minuto. O arquivo deve ser enviado via link do YouTube (pode estar como "Não Listado", mas não "Privado").

**3.3.** Não é necessário gravar seu vídeo de seletiva com a música completa ou desde o início; o participante pode escolher o trecho que melhor represente sua performance dentro do limite de tempo estipulado.

**3.4.** Evite edições de vídeo, adições de efeitos, ou movimentos que dificultem a avaliação técnica. O enquadramento deve permitir a visualização de **corpo inteiro** de todos os integrantes, incluindo expressões faciais e detalhes dos passos.

**3.5.** O uso de figurino oficial não é exigido para a etapa de seletiva por vídeo.

**3.6.** Todos os integrantes que aparecem no vídeo de seletiva **devem ser os mesmos presentes** no dia do evento.

**3.7.** Não permitiremos a repetição de músicas na mesma categoria e dia. Caso dois participantes escolham a mesma faixa, a preferência será dada a quem obteve a **maior nota na seletiva**. O participante preterido terá **48 horas** para enviar uma nova música.

**3.8.** Em relação a modificações na formação original inscrita na seletiva, é autorizada somente a **redução de até 2 (dois) membros**. É **proibida a inclusão** de novos membros após a seletiva.

**3.9.** Após a divulgação dos finalistas, o LUNAR iniciará o contato com os selecionados para a coleta das informações e dados complementares necessários.

## 4. APRESENTAÇÃO

**4.1.** Durante a apresentação, é **proibida** a utilização de roupas que repliquem "Dance Practices". São aceitos apenas figurinos baseados em **MVs ou stages oficiais**.

**4.2.** A apresentação do SOLO ou GRUPO deverá ter obrigatoriamente **entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos**.

**4.3.** É permitido incluir introduções (onde serão permitidas músicas diferentes da faixa original) ou breaks (e outros formatos de mixagem da música original) de até **1:00 min no total**, somando introduções e breaks, desde que o tempo total da apresentação seja respeitado. A coreografia desses trechos pode ser autoral ou cover.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**5.1.** Os participantes serão avaliados nos seguintes quesitos:

- **Qualidade de Movimento e Técnica:** Avalia a execução física da performance. Os jurados observarão a precisão de cada sequência de passos, as intenções, o vigor e as finalizações dos movimentos. Inclui a "limpeza" técnica e a capacidade do participante em entregar uma performance polida.
- **Fidelidade à Coreografia:** Este critério mede o quão fiel a apresentação é em relação à performance de referência, buscando-se o máximo de similaridade com o artista oficial.
- **Presença de Palco, Carisma e Lipsync:** Uso de expressões faciais condizentes com o conceito, melodia e sentimento da música. Sincronia da dublagem, amplitude e fidelidade à letra original. Segurança na interpretação e carisma para cativar jurados e plateia.
- **Sincronia, Formações e Uso do Palco:** Avalia a uniformidade entre os integrantes (em caso de grupos) e a precisão rítmica com a música. Será

observada a utilização do espaço e os deslocamentos pelo palco, tanto para grupos quanto para solistas.

→ **Figurino:** Avaliação da fidelidade ao traje original, qualidade do acabamento e precisão nos detalhes e acessórios.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. As premiações do The Beat 2026 estão distribuídas da seguinte forma para as categorias:

INICIANTE - SÁBADO		
	SOLO	GRUPO
1º LUGAR	R\$200	R\$400
2º LUGAR	R\$100	R\$250
3º LUGAR	R\$50	R\$100

AVANÇADO - DOMINGO		
	SOLO	GRUPO
1º LUGAR	R\$600	R\$1.000
2º LUGAR	R\$400	R\$700
3º LUGAR	R\$200	R\$500

6.2. A divulgação dos ganhadores será realizada ao final do dia respectivo de competição (iniciante ou avançado) e a entrega do prêmio em até 72 horas.

## 7. CANCELAMENTO E DESISTÊNCIAS

7.1. Todas as desistências durante o período de seletiva não acarretam em nenhum tipo de penalidade.

7.2. O participante aprovado na seletiva que desistir após a divulgação do resultado deve comunicar a organização **imediatamente e com no máximo 7 dias de antecedência** ao evento. A ausência de comunicação ou desistência tardia pode resultar em impedimento de participação em futuros concursos promovidos pelo LUNAR.

## 8. CONDUTA E COMPORTAMENTO

**8.1.** O concurso será prestigiado por pessoas de todas as idades. Portanto, espera-se dos participantes o bom senso na definição de sua performance, figurino e coreografia;

**8.2.** São motivos de **DESCCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA**:

- Qualquer comportamento ofensivo, discriminatório, racista ou que prejudique a honra e a dignidade de participantes, espectadores ou membros da organização;
- Conteúdo de apelo sexual explícito, apologia a drogas ou excesso de violência incompatível com a classificação etária do evento;
- Porte ou uso de armas brancas, objetos cortantes ou quaisquer objetos de palco que possam colocar em risco a segurança de participantes, espectadores ou membros da organização.

**8.3.** Para garantir a segurança e a integridade das apresentações seguintes, não será permitido o uso de purpurina, papel picado, talco ou outros resíduos que possam danificar ou sujar o palco.

**8.4.** Toda a responsabilidade pelo transporte, montagem e desmontagem de adereços e cenários é **exclusiva do participante**. É permitida a presença de ajudantes para esta finalidade, desde que a montagem ocorra em até 30 segundos antes da música e a retirada em até 30 segundos após o término da performance.

**8.5.** Não será permitida a utilização de máquinas para montagem no palco, nem cenários que precisem ser **pregados, colados ou pendurados na estrutura do evento**. Os itens devem ser de fácil manuseio.

**8.6.** A utilização de cenários e adereços **não acrescenta pontos** aos critérios de avaliação. No entanto, falhas na execução ou atrasos causados por esses itens podem resultar em penalidades nas notas, sendo o desejo de adicioná-las de total responsabilidade do competidor.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A organização do LUNAR reserva-se ao direito de realizar alterações e adaptações neste regulamento, sejam elas comunicadas previamente ou in loco, para garantir o bom andamento do evento e a integridade de todos os envolvidos;

**9.2.** Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização do evento, cuja decisão é final e irrecorrível;

**9.3.** A participação no concurso implica na leitura, compreensão e aceitação integral deste regulamento.

## 10. DIREITO DE IMAGEM

**10.1.** No momento de sua inscrição você autoriza o LUNAR a ter **direito completo ao uso de sua imagem**, seja ele através de vídeos ou fotos de sua apresentação.

Sempre que necessário, entraremos em contato com os inscritos através das informações preenchidas no formulário, por isso, preenchem com atenção.

Em caso de dúvidas, estamos sempre disponíveis!

### PARA CONTATO E DÚVIDAS:

(47) 98913-9367 (Lorena) | [lunarjguadosul@gmail.com](mailto:lunarjguadosul@gmail.com)

